



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATOS DE 4 DE SETEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 35, inciso XXI, do Regimento Interno, e tendo em vista o disposto no art. 11 da Lei nº 4.493/64, e o constante do Processo nº TST-502.829/2012-8, resolve:

Nº 602 - Declarar como habilitada ao Montepio Civil da União, do qual era contribuinte o Ex.mo Sr. Ministro aposentado deste Tribunal ARNALDO LOPES SUSSEKIND, falecido em 9 de julho de 2012, a Sr.^a MARISA SANTOS SUSSEKIND, na qualidade de filha maior divorciada, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.493/64.

Min. JOÃO ORESTE DALAZEN

A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 35, inciso XXIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo nº TST-501.748/2012-1, resolve:

Nº 604 - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor SEBASTIÃO EUSTÁQUIO DA SILVA, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Estruturas de Obras e Metalurgia, Classe C, Padrão 15, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003; no art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005; e no art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

SECRETARIA

ATOS DE 5 DE SETEMBRO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do Processo TST nº 503.299/2012-3, resolve:

Nº 523 - Dispensar a servidora LUCIANA SACCHI BOEIRA, código 41077, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 6, Nível FC-6, privativa de bacharel em Direito, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete da Ex.ma Sr.ª Ministra Kátia Magalhães Arruda, com efeitos a contar de 31 de agosto de 2012.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante dos memorandos nºs 1085 e 1086, da Coordenadoria de Apoio aos Ministros, do memorando nº 53, de 3/9/2012, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Fernando Eizo Ono, e do memorando nº 96, de 3/9/2012, da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, resolve:

Nº 524 - 1 - Dispensar o servidor AGENOR GOMES FILHO, código 17957, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Mecânica de Ar Condicionado, da função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Apoio aos Ministros.

2 - Designar o servidor AGENOR GOMES FILHO, código 17957, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Mecânica de Ar Condicionado, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Fernando Eizo Ono, em vaga decorrente da dispensa do servidor Bruno Ciuffo Moreira.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO